



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07011591520148020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAXSUELLANDRO FLORIANO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 8 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 20/07/2012

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MAXSUELLANDRO FLORIANO DOS SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00810

CONTA: 000000012094-0

Nr. da Autenticação 450472E91666DB09



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO DPVAT

Nº DO SINISTRO 0012/319676EU, Maxuelandro Floriano dos Santos
 PORTADOR (A) DO RG Nº 3132313-8 EXPEDIDO POR SSPIAL EM (DATA) 23/11/2010 E CPF 074615024-50 CNPJ — PROFISSÃO RECURSO-S&E E RENDA MENSAL DE R\$ RECURSO-S&E

 QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO (A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO/REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA MAXSUELANDRO FLORIANO DOS SANTOS. AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:
1. ☐ CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)Nº BANCO — Nº AGÊNCIA — C/C —2. ☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO BRADESCONº BANCO 237 Nº AGÊNCIA — C/P —3. ☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO DO BRASILNº BANCO 001 Nº AGÊNCIA — C/P —4. ☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO ITAÍNº BANCO 341 Nº AGÊNCIA — C/P —5. ☒ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERALNº BANCO 104 Nº AGÊNCIA 0810 C/P 00012094-0

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O CRÉDITO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

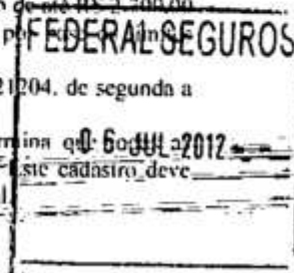
LOCAL: Moçoio DATA 22/05/2012ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO (A): Maxuelandro Floriano dos Santos

ATENÇÃO:

- O Seguro Dpvat garante: Indenização de R\$ 13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$ 13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das seqüelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6.194/74 e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares (valor varia conforme o total de despesas comprovadas, tomando por base as tabelas definidas pelas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP).

- Para acompanhar o andamento do pedido da indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204, de segunda a sábado, de 08 às 20 hs.

- A Circular Susep nº380/08, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.



----- DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO -----
 0015538 PAD VALE VERDE 12/05/2012
 CAIXA 15:17:06
 *****5106

Saldo N. 93020001-8163

AGENCIA : 0810 - BARAO DE JARAGUA - AL
 CONTA : 013 00012094-0
 CLIENTE : MAXSUELLANDRO F DOS SANTO

SALDO ATE A DATA DE:	12/05/2012
DISPONIVEL.....	0,59
BLOQUEADO.....	0,00
TOTAL.....	0,59

Havendo necessidade de atendimento,
 entre em contato com o Disk24Horas,
 tendo sempre em mãos o número de
 seu cartão.

www.banco24horas.com.br
 Impressão em papel termossensível com
 vida útil de 5 anos. Evite contato com
 plásticos, produtos químicos, exposição
 ao calor, umidade, luz do sol e lâmpadas.

FEDERAL SEGUROS

06 JUL 2012



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA

DE ESTADO DE DEFESA

POLICIA CIVIL

BOLETIM DE OCORRENCIA

1004026

ERO: 0032-A/12-0623

Pág. 1 de 118



Instituto - DAOT

COMUNICADO: 01/06/2012 08:58

DELEGACIA DESTINO: Del. de Acidentes e Crimes de Trânsito - DAOT

FATO

MATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO

INSTRUMENTO: Outros

DATA/HORA: 17/04/2012 05:00

LOCAL DO FATO: AVENIDA DIQUE ESTRADA, Vergel do Lago, Maceió

DIA DA SEMANA: 2 PONTO DE REFERÊNCIA: CAMPO DE FUTEBOL DO CLUBE COSMO

VÍTIMA

COR

ESTADO CIVIL

NACIONALIDADE

DIA DA SEMANA

GRAU DE INSTRUÇÃO

1 BRANCO 4 FAZENDO
2 PRETO 5 RABEIRA
3 AMARELO 6 ALBINO1 SOLTEIRO 4 SEPARADO
2 CASADO 5 ANULADO
3 VIÚVO1 BRAS. NATO
2 BRAS. NATURALIZADO
3 ESTRANGEIRO1 SEG. AQUI 7 DOM
2 TER. 5 EXE
3 QUA. 6 SAB1 ANALFABETO 4 NÍVEL MÉDIO
2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR
3 FUNDAMENTAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: MAXSUELLANDRO FLORIANO DOS SANTOS

RG: 31323138

SSP-AL

CPF:

FILIAÇÃO: Wilton Floriano dos Santos Filho

Sebastiana Honório dos Santos

PROFISSÃO: Estudante

DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1990

IDADE: 21

COR: 4

SEXO: M

UF: AL NATURALIDADE: Maceió - AL

NACIONALIDADE: 1

ESTADO CIVIL: 1

GRAU INSTRUÇÃO: 2

TURISTA:

ENDEREÇO: Travessa Bom Sucesso

Nº 05

BAIRRO: Vergel do Lago

CIDADE: Maceió

FONE:

SE () PM () PF () PC () PRF () BM () GM ESPECIFICAR () EM SERVIÇO () FORA DE SERVIÇO () INATIVO

AFINIDADE VÍTIMA -> AUTOR:

OCORRÊNCIA RELACIONADA A:

Nº OGS1-A/GS-3188

AUTOR: DESCONHECIDO

VEICULO

VEICULO: INSTRUMENTO

PLACA: SSS7777

CHASSI: LX1XCBLO3B0255545

MARCA/MODELO: SHINERAY PHOENIX SOCC

COR: PRETA

ANO FABRICAÇÃO: 2011

ANO MODELO: 2011

HISTÓRICO

ESTEVE NESTA ESPECIALIZADA O SENHOR MAXSUELLANDRO INFORMANDO QUE FOI VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO: RELATA QUE AO ATRAVESSAR A AVENIDA COM O VEÍCULO (MOTOCICLETA SHINERAY) UM OUTRO VEÍCULO (AUTOMÓVEL DE PLACA BGD4188) COLIDIU COM O MESMO.



NOTICIANTE:

ASS:

Maxsuellandro Floriano dos Santos

ELABORADO POR: José Afonso dos Santos

ASS:

RG / MAT.: 3014550

AUTORIDADE: Fernando Tenório da Magalhães Oliveira

ASS:

RG / MAT.: 229551

ESCRIVÃO AD-HOC: José Afonso dos Santos

ASS:

RG / MAT.: 3014550

FEDERAL SEGUROS

06 JUL 2012

DECLARAÇÃO DE AUSÊN

CERTIDÃO DE INEXISTENCIA DE IML



Eu, Maxuelandro Floriano dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3132.313-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.615.024-50, residente e domiciliado na R. Bern Succoso, S. Vergel do Lago, Cidade Maceio, Estado AL, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que: -

- () Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- (X) O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Maxuelandro Floriano dos Santos

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Maceio, 29 de maio de 2012.

Local e data



COMPROVANTE DE RESIDENCIA

1004040

DECLARAÇÃO

Eu, Maxuelandro Floriano dos Santos
Declaro que resido à Rua TR Bom Sucesso
Nº 5, Aptº _____, Bairro Vergel do Lago
no município de Maceió, estado de Alagoas.
CEP 57.015-245

FONES (84) 3206-5335 / (84) 9106-7953

Declaro também que não possuo comprovante de endereço e que o presente
atende a Circular DPVAT-SIN-043/2005 de 08 de agosto de 2005.

CEDENTE: Maxuelandro Floriano dos Santos

C.I. _____

CPF _____

CNH _____

Maceió, 29 de maio de 2012

FEDERAL SEGUROS

06 JUL 2012